



Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

**MARCO LEGAL DA
PRIMEIRA INFÂNCIA**
Lei nº 13.257, de 8
de março de 2016

Art. 14
DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS
de apoio às famílias em sua
função de cuidado e educação
para promoção do
desenvolvimento
integral das crianças
na primeira infância

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Decreto nº 8869/2016

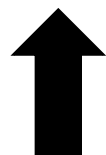
Objetivos

- ✓ **Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral**
- ✓ **Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais**
- ✓ **Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças**
- ✓ **Mediar o acesso da gestante, das crianças e das suas famílias a políticas e serviços públicos;**
- ✓ **Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas**



- 
- ✓ Gestantes, crianças de até três anos e suas famílias do Programa Bolsa Família (+ CadÚnico);
 - ✓ Crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e
 - ✓ Crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ



**VISITAS
DOMICILIARES**



**INTEGRAÇÃO DAS
POLÍTICAS PÚBLICAS
NO MUNICÍPIO**

PILARES DO PROGRAMA

- ✓ Referenciado ao CRAS;
- ✓ Ação planejada e sistemática com metodologia específica;
- ✓ Fortalecimento de vínculos, apoio à família e estímulo ao desenvolvimento infantil.



5.570 municípios no país



3.780 elegíveis para adesão ao Programa

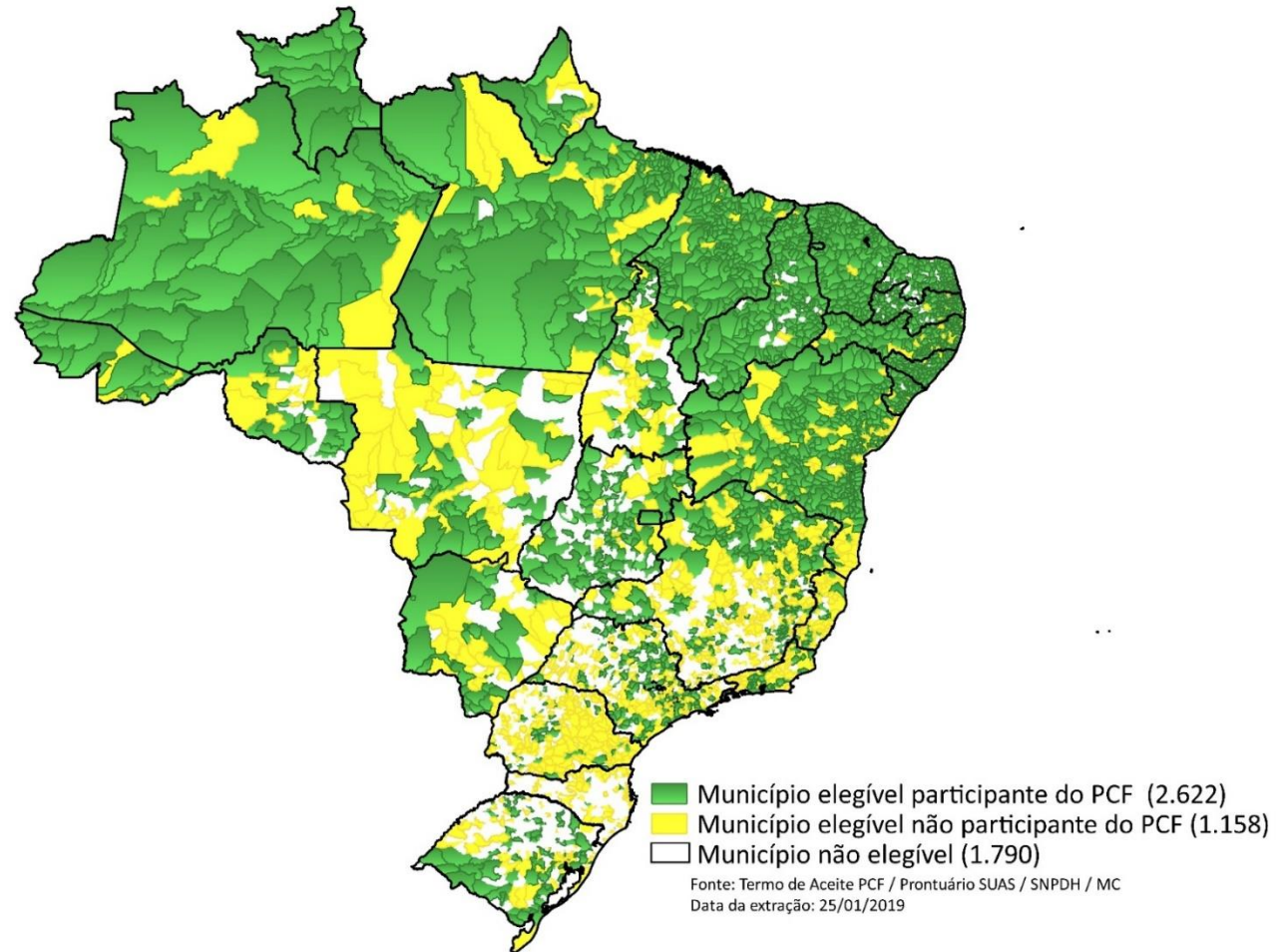


2.622 municípios com adesão ativa no Programa

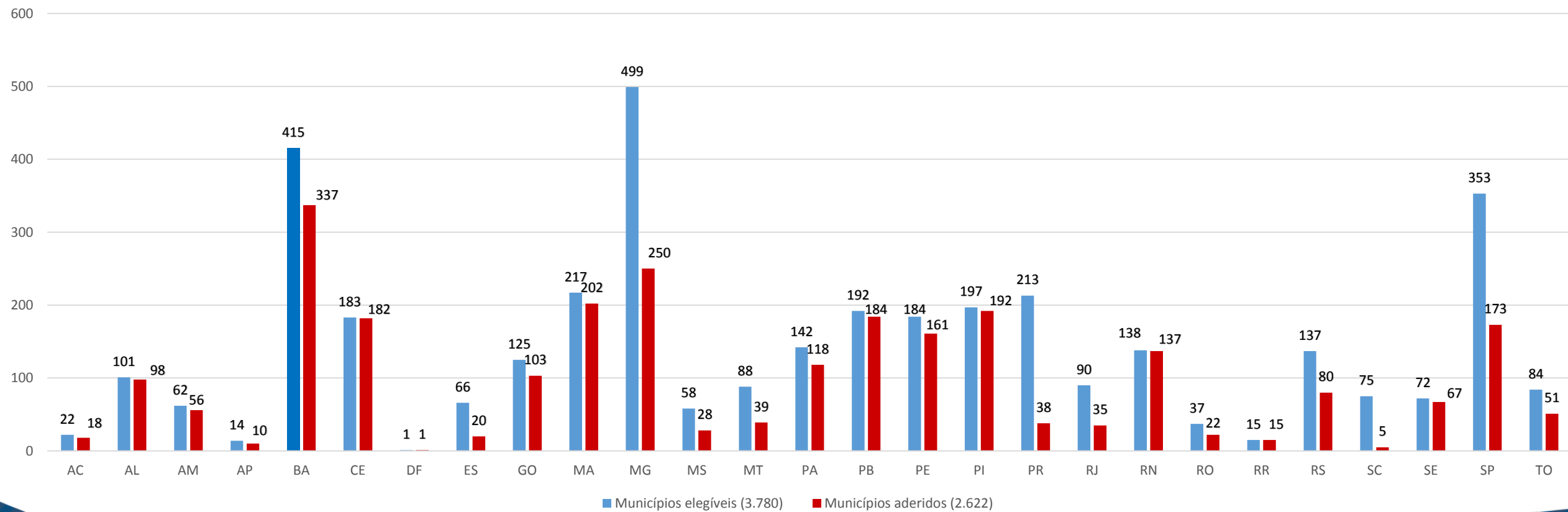


2.483 municípios iniciaram visitas

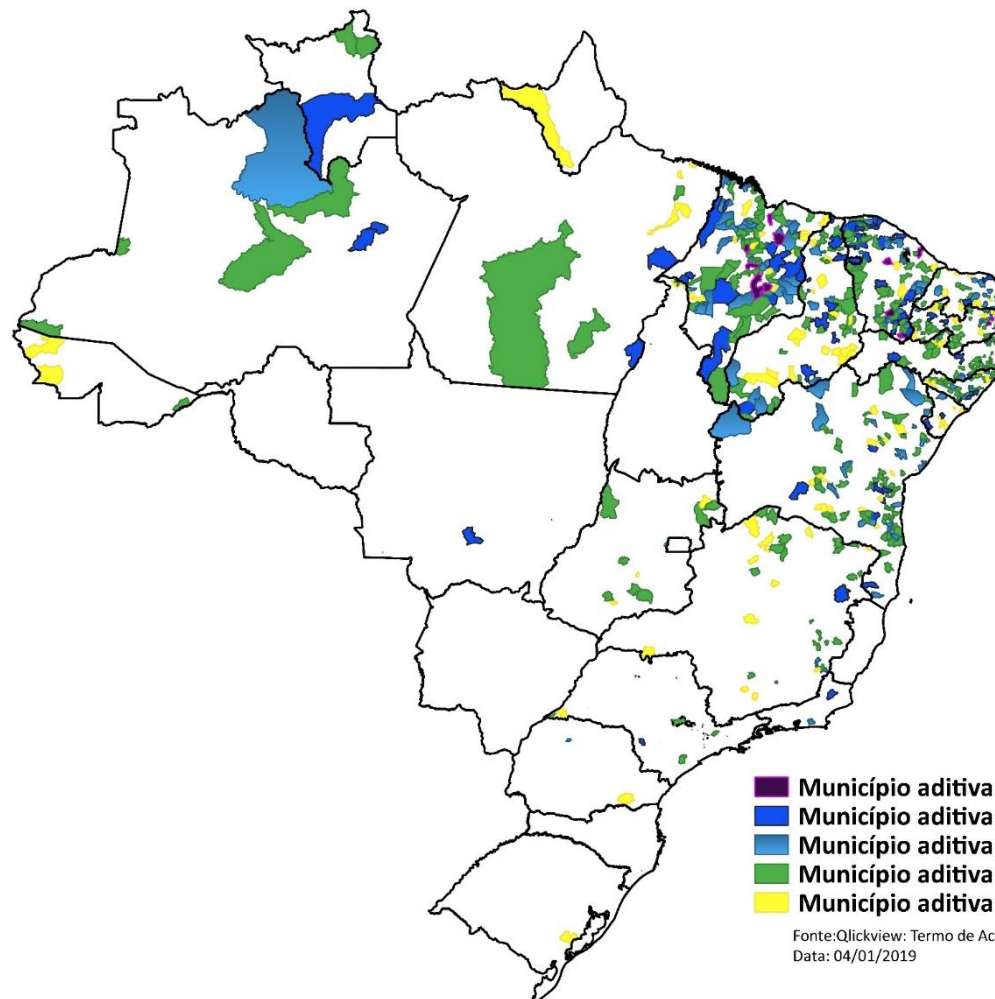
ADESÃO



MUNICÍPIOS COM ADESÃO ATIVA POR UF



AUMENTO DE METAS



Fonte: Qlickview: Termo de Aceite/ Prontuário SUAS / SNPDIH / MC
Data: 04/01/2019



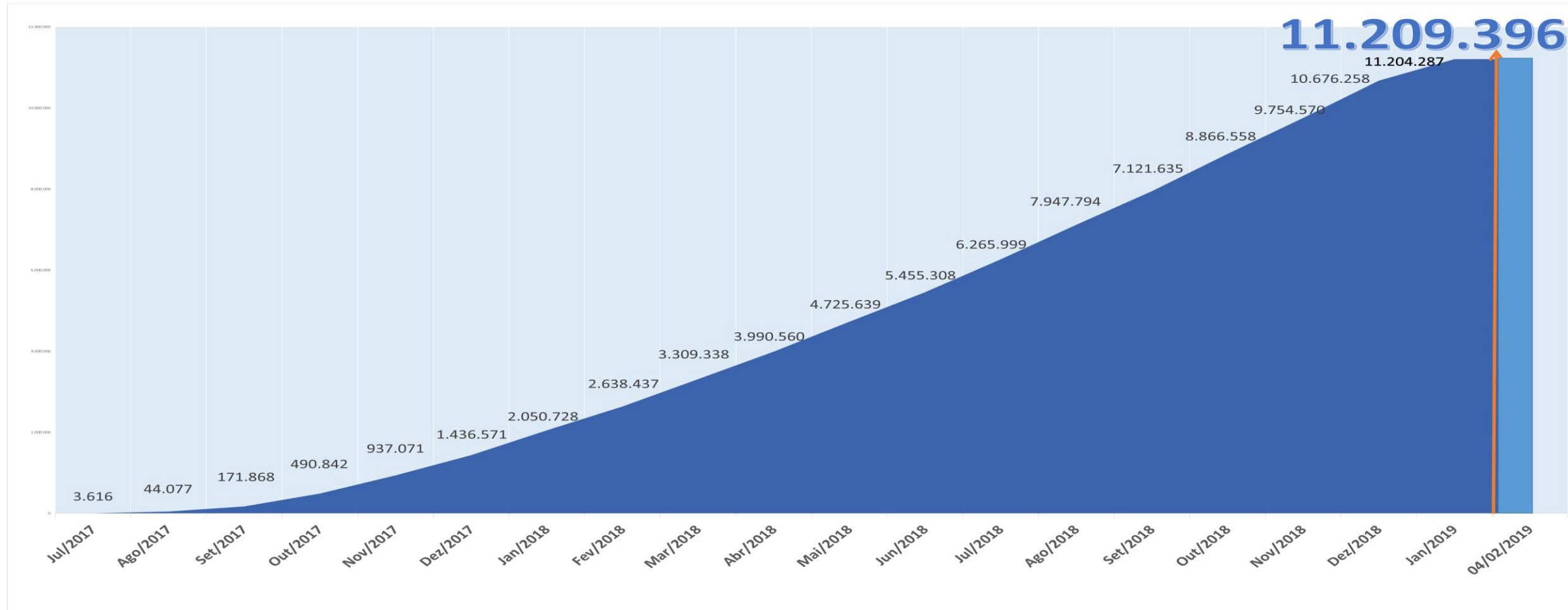
Crianças já visitadas: **413.965**



Gestantes já visitadas: **76.495**

**Total de indivíduos visitados:
490.460**

ATENDIMENTO



Fonte: Qlickview / Prontuário SUAS

Data da extração: fev/2019

EQUIPE



Visitadores: 13.483



Supervisores: 3.513

- ✓ **16.996** profissionais atuando no Programa.
- ✓ Capacitados em metodologia específica para a realização de visitas domiciliares para a promoção do desenvolvimento integral na Primeira Infância

Fonte: Prontuário Eletrônico do SUAS fev/2019)



I. Orçamento disponível: R\$ 34.500.000,00

II. Repasse: parcela única anual

III. Critérios:

I - 30% distribuídos igualmente entre todos os estados, perfazendo o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para cada um;

II - 70% distribuídos de forma proporcional, de acordo com:

a) o número de municípios elegíveis - peso 2 (dois);

b) a quantidade de crianças e gestantes potencialmente atendidas - peso 1 (um);

c) o valor:

1) - mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

2) - máximo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

d) Financiamento mediante a execução de 80% do valor do financiamento federal repassado

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL